CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 129

de 27 de novembro de 2013

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica nomeada Comissão para Realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL

-José Amaury Soares Lopes - Secretário de Governo

SUB-COORDENADOR

-Renato Miranda Marques - Vice-Prefeito

MEMBROS

- Juliano da Cunha Miranda - Procurador Geral do Município

- Max César Lopes - Secretário de Administração

- Edir Santa Cruz - Controladoria Geral

- Jorge Cafure Júnior - Secretário de Saúde

- Hélio Tadeu Ruiz - Secretário de Desenvolvimento Econômico

-Álvaro Ribeiro Fernandes - Secretário de Educação

- Huggo W. Bressianni - Secretário de Infraestrutura e Serv. Urbanos

- José Aparecido Chink - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

-Thiago de Oliveira Borges - Secretário de Meio Ambiente

- Fabiane Dias de Figueiredo - Diretora de Departamento

- Sandra Herter Pereira - Diretora de Departamento

-Elvio Luiz Ortega Lopes - Diretor de Departamento

-Cleide Antônia Dias Portilho - Diretora de Departamento

-Dionízia Maidana Dedé - Diretora de Departamento Tesouraria

- Elismara Regina Leite Pinheiro-Diretora de Departamento

- James Jorge Barbosa Flores - Diretor de Departamento

-Mauro Martins Alvarenga - Diretor de Departamento

-Vanderval José Ferreira - Diretor de Departamento

-Osmar Oliveira Ferreira - Diretor de Departamento

- Valdecke Monteiro Valério - Diretor de Departamento

- Ilson Martins Leite - Diretor de Departamento

- Tânia Maria de Oliveira Miranda - Diretor de Departamento

- Rozeli Alves Fernandes - Diretor de Departamento

- Irineu Alvarenga Mendes

- Patrícia de Lima Ortiz

- Antônio Carlos Romeiro

- Marcus Vinícius Duarte Ferreira

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em